



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 017/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, QUE FAZEM
ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE
DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA STRATÉGIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº ■■■.353.264-■■■, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a **STRATÉGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.185.996/0001-36, sediada na Rua Doutor Luiz Felipe Câmara, nº 55 - sala 602 - Edifício Themes Tower - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59064-200, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo sua Sócia Administradora, Sra. KALUANNA ELLEN SILVA CARDOSO, brasileira, casada, comerciária, residente e domiciliado na Rua Antônio Madruga, nº 2004 - Capim Macio - Natal/RN - CEP 59082-120, portadora da Carteira de Identidade nº 2.721.804 - SSP/RN e CPF nº ■■■.810.334-■■■, tendo em vista o que consta no Processo nº 4614126/2021 e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e nº 03, de 26 de abril de 2018, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder com o acréscimo de **22,916667%** (vinte e dois inteiros e novecentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete milionésimos por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato nº **017/2022**, conforme Cláusula Doze do Contrato Inicial e com base no art. 65, II, "d" § 1º da Lei nº 8.666/93, correspondente à ativação de mais um posto de atendimento, no período de outubro/2022 a 01/09/2023, para atender a demanda de reativação do atendimento presencial nas dependências da Sede da Inspeção Regional de Macau - IRMA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O Valor Total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 32.344,29** (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), correspondente a 22,916667% (vinte e dois inteiros e novecentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete milionésimos por cento) do valor total atualizado do Contrato.

2.2. O Valor Total do Contrato, após acréscimo, é de **R\$ 173.483,01** (cento e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e um centavo), assim distribuídos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS | Nº DE POSTOS | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--------------------|---|--------------|----------------|---------------|-----------------------|
| 1 | Serviços de ATENDIMENTO AO PÚBLICO para o EDIFÍCIO-ANEXO da SEDE do CREA/RN, para o período de 01/09/2022 a 01/09/2023 | 4 | R\$ 2.940,39 | R\$ 11.761,56 | R\$ 141.138,72 |
| 2 | Serviços de ATENDIMENTO AO PÚBLICO para a Inspetoria Regional de Macau-IRMA do CREA/RN, para o período de outubro/2022 a 01/09/2023 | 1 | R\$ 2.940,39 | R\$ 2.940,39 | R\$ 32.344,29 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 173.483,01 |

2.3. A importância ora estabelecida representa o valor total atualizado do Contrato de R\$ 141.138,72 (cento e quarenta e um mil, cento e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) somado ao valor de R\$ 32.344,29 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), correspondente ao custo de ativação de mais um posto de atendimento, no período de outubro/2022 a 01/09/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão custeadas com recursos oriundos do saldo orçamentário da conta 6.2.2.1.1.01.04.09.021 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2022 - R\$ 8.821,17 (oito mil, oitocentos e vinte e um reais e dezessete centavos), correspondente ao reforço do valor da Nota de Empenho nº 523, cujo reforço de valor se deu em 05/10/2022;

Exercício de 2023 - R\$ 23.523,12 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e três reais e doze centavos), correspondente ao reforço do valor previsto para ser empenhado no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 32.344,29 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

Parágrafo Único - E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 06 de outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente
ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Data: 10/10/2022 15:20:21-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN



KALUANNA ELLEN SILVA CARDOSO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
JOSE MARCELINO JUNIOR
Data: 06/10/2022 13:41:01-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR

CPF: ██████████256.834-██████████

Assinado digitalmente por Luciana Mendes Ribeiro
DN: C=BR, O=GSS, O=CREA/RN, CN=Luciana Mendes Ribeiro, E=luciana@crea-rn.org.br
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Natal/RN
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO

CPF: ██████████.534.054-██████████



JURANDILMA SANTOS DANTAS

Assinado digitalmente por JURANDILMA SANTOS DANTAS
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC OAB, OU=08417107000141, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=JURANDILMA SANTOS DANTAS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.06 14:25:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

End.: Av. Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova – Natal/RN
Site: www.crea-rn.org.br E-mail: crea-rn@crea-rn.org.br
PABX: (84)4006-7200 FAX: (84)4006-7201 CNPJ: 08.025.934/0001-90